



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
III EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1. DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

1.1. A Prefeita Municipal de Cachoeira do Piriá, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no item 2 do Edital do Concurso Público 001/2015, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através dos Editais de Homologação nº 07/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 33087, de 14 março de 2016, e nº 08/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 33104, de 08 abril de 2016 e na Home Page www.fadesp.org.br, bem como afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, torna pública a **3ª Convocação** dos candidatos **classificados** constantes no Anexo I deste Edital.

1.2. Todos os candidatos constantes desta convocação conforme anexos deverão comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, localizado no térreo da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, localizada a Av. Getúlio Vargas nº 534, Centro, Cachoeira do Piriá-Pará, no período de **11 a 22 de julho de 2016** no horário das 8h às 13h, a fim de apresentação de documentos comprobatórios de habilitação para nomeação e provimento do cargo.

1.3. Os convocados deverão se apresentar perante o Médico, designado pelo Secretário Municipal de Saúde na sede da Secretaria Municipal de Saúde, na rua Magalhaes Barata nº 193, Bairro Centro, Cachoeira do Piriá-Pa, a partir das 10h, no período acima, a fim de proceder à avaliação médica quanto aos exames pré-admissionais.

1.4. Os candidatos deverão comparecer para a Avaliação do exame-médico-pericial, com os originais dos seguintes exames (que serão retidos pelo Médico):

a) – **HEMOGRAMA COMPLETO; GLICEMIA DE JEJUM; URINA DE ROTINA; TIPAGEM SANGUÍNEA; ELETROCARDIOGRAMA E HEPATITE (TGO/TGP); RAIOS-X (TORAX).**

1.5. Os candidatos constantes desta convocação, identificados como pessoas com deficiência deverão apresentar-se junto ao perito munido de laudo médico detalhado que comprove a deficiência declarada, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia médica com a finalidade de caracterização da deficiência declarada no ato da inscrição bem como sua compatibilidade com as atribuições do cargo.

2. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PARA POSSE

2.1. O candidato considerado **APTO** no laudo da avaliação médica deverá apresentar a seguinte documentação para tomar posse no cargo:

a) CPF

b) Carteira de Identidade (RG)

c) Carteira de Trabalho (CTPS)

d) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela justiça Eleitoral).

e) Carteira de Habilitação (Para Cargos relacionados a condução de veículos)

f) Carteira de Reservista (Sexo Masculino)

g) Carteira Profissional (Para os Cargos que exigem Registro do Conselho)

- h) Número de Inscrição do PIS/PASEP
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento
- j) Certidão de Nascimento dos Dependentes Menores de 14 Anos
- k) Comprovante de Residência
- l) Antecedentes Criminais (Polícia Civil)
- m) Escolaridade completa e habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
- n) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
- o) Certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
- p) Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicita que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.
- q) 02 Fotos 3X4
- r) Declaração de Acúmulo de Cargo, função e/ou Emprego Público, conforme previsto no Art. 37, XVI, a, b e c da C. F;
- s) Declaração de bens que constitui seu patrimônio, atualizada. (§ 5º. do Art. 13 da Lei Municipal nº 04/2006-RJU;
- t) Laudo Médico detalhado que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição.

Obs: Apresentar cópias autenticadas, com exceção aos itens: q, r, s e t.

2.1.1. Não há que se confundir laudo médico da deficiência com atestado médico.

2.2.2 Os candidatos constantes desta convocação, identificados como pessoas com deficiência(PcD) deverão apresentar juntamente com o laudo da avaliação médica, o laudo da perícia médica de caracterização da deficiência declarada no ato da inscrição bem como sua compatibilidade com o exercício do cargo pleiteado, conforme Decreto Federal 3.289/99.

3. DO REGULAMENTO PARA POSSE E EXERCÍCIO (Lei Municipal 04/2006-RJU)

3.1. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo perante o titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças (§7º do art. 13 da L.M. nº 04/2006);

3.2. A posse ocorrerá no prazo de até vinte dias, contados da data de publicação do ato de provimento (Decreto de nomeação) (§1º do art. 13 da L.M. nº 04/2006-RJU).

3.2.1. A posse poderá ser prorrogada por trinta dias, a pedido do interessado, por problemas de saúde, com comprovação médica.

3.2.2. O requerimento do qual trata o subitem anterior deverá ser protocolado junto ao Protocolo Geral no Prédio da Prefeitura Municipal, juntamente com a comprovação médica.

3.2.3. O servidor que na data da nomeação, se encontrar em gozo oficial de umas das licenças abaixo, o prazo para posse será contado do término da mesma.

- a) por motivo de doença em pessoa da família;
- b) por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, com problemas de saúde;
- c) para o serviço militar
- d) para atividade política;

- e) para capacitação ou qualificação profissional;
- f) para desempenho de mandato classista;
- g) maternidade;
- h) paternidade;
- i) para tratamento de saúde;
- j) por acidente em serviço.

3.2.4. A posse poderá dar-se por procuração específica, emitida por cartório oficial.

3.2.5. O ato de provimento será tornado sem efeito, pelo Chefe do Executivo, caso a posse não ocorra dentro dos prazos estabelecidos.

3.2.6. O prazo máximo para entrada em exercício é de dez dias, contados da data da posse.

3.2.7. O servidor será exonerado do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no subitem anterior, observado o disposto nos subitens 3.2.2 e 3.2.3.

3.2.8. Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito a estágio probatório por período de três anos, período em que seu desempenho será objeto de avaliação especial para adquirir a estabilidade no serviço público municipal.

3.2.8.1. A avaliação a qual se refere o subitem anterior e, regulamentada pelo Chefe do Executivo, observa os seguintes fatores:

- a) assiduidade;
- b) disciplina;
- c) capacidade de iniciativa;
- d) produtividade;
- e) responsabilidade;

3.2.8.2. O Termo de Exercício deverá ser assinado pelo titular de cada Secretaria onde o servidor entrar em exercício e, devolvido uma cópia ao servidor e outra ao Departamento de Recursos Humanos para registro no devido assentamento individual do servidor e iniciar os procedimentos remuneratórios.

3.2.8.3. O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

3.2.8.4. O término do estágio probatório importa no reconhecimento da estabilidade de ofício.

3.3. Constitui anexo deste Edital a relação nominal dos convocados por cargo, polo ou microarea, número de inscrição e ordem de classificação, conforme Resultado Final.

3.4 . As nomeações das pessoas com deficiência obedecerão o estabelecido no item 3.3 do Edital do Concurso Público nº 01/2015.

3.4. As nomeações se darão conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, 08 de julho de 2016.

Maria Bernadete Bessa do Nascimento
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO – III EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CARGO I – COVEIRO		
Polo I		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
2º	005388	CLENIO TIMOTEO DE SOUSA RIBEIRO

CARGO 6 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Polo IV		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
13º	000747	MALLEM MATARA NEGREIRO MARTINS
14º	001490	ANA PAULA DA SILVA REIS
15º	002414	RAIMUNDA NATALIA JANES DE ARAUJO

CARGO 17 – AGENTE ADMINISTRATIVO		
Polo II		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
3º	000363	GIZELE FERREIRA DA SILVA
4º	001742	JEICIANY MARIA DA SILVA E SILVA

CARGO 50 – ENFERMEIRO		
Polo III		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
2º	005872	SHEILA AZEVEDO

CARGO 53 – MÉDICO VETERINÁRIO		
Polo I		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
2º	000270	EXPEDITO JUNIOR DE MATOS SANTANA

Cargo: 57 - Professor de Educação Básica II		
Polo I		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
15º	004499	ELIZ REGINA CORREA DA SILVA
16º	004803	KEILA CRISTINA NOGUEIRA FONTES
17º	006656	LEONARDO JUSTINO DE ALMEIDA
18º	001394	JAIR FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA
19º	003510	FABRICIO FERREIRA CANTO

Cargo: 58 - Professor de Educação Básica II		
Polo II		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
11º	003363	ELIZABETE OLIVEIRA DA ROCHA

12º	000875	LUCILENE GOMES DE OLIVEIRA
13º	000046	MARIA DO SOCORRO SOUSA GOMES

Cargo: 59 - Professor de Educação Básica II		
Polo III		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
11º	000296	ALTAMIRA FERREIRA PINTO
12º	004042	JOELMA COSTA DE SENA TEODORO

Cargo: 60 - Professor de Educação Básica II		
Polo IV		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
11º	001930	MARLY DA CRUZ LIMA
12º	004295	FRANCIELE LIMA SMITH
13º	000469	JOANE RESENDE GUIMARAES

Cargo: 61 - Professor de Educação Básica II - Artes		
Polo I		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
2º	004270	MISAEEL BARBOSA DE OLIVEIRA
3º	000912	FERNANDO NUNES SILVA

Cargo: 65 - Professor de Educação Básica II - Biologia		
Polo I		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
2º	001401	MARCIO JORGE NASCIMENTO FREITAS

Cargo: 66 - Professor de Educação Básica II - Biologia		
Polo II		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
3º	006303	BRUNO ANDRADE DA SILVA

Cargo: 67 - Professor de Educação Básica II - Biologia		
Polo III		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
3º	000421	ANTONIO LEONARDO SOUSA GUERREIRO

Cargo: 69 - Professor de Educação Básica II - Ed. Física - Polo I		
Polo I		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
5º	003531	AYRTON CLAUDIO SOUSA OLIVEIRA
6º	004242	ANDRE MURILLO DE SOUSA PAULA
7º	003508	NADYNE NASCIMENTO DOS SANTOS

Cargo: 70 - Professor de Educação Básica II - Ed. Física - Polo II		
Polo II		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
5º	002305	VALDIMEYRE DE LIMA SILVA

Cargo: 79 - Professor de Educação Básica II - Geografia		
Polo III		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
3º	004934	RITA DE CASSIA SOUSA REIS

Cargo: 81 - Professor de Educação Básica II - História		
Polo I		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
1º	005845	RAFAEL MATOS DE CARVALHO

Cargo: 83 - Professor de Educação Básica II - História		
Polo III		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
2º	003145	JOSÉ REINALDO DOS SANTOS

Cargo: 85 - Professor de Educação Básica II - Inglês		
Polo I		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
2º	003619	MARIA DA LUZ PONTES
3º	004609	JOCSSAN GONÇALVES DA MATA

Cargo: 90 - Professor de Educação Básica II - Português- Polo II		
Polo II		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
3º	000458	IRAKITAN DA SILVA E SILVA

Cargo: 91 - Professor de Educação Básica II - Português		
Polo III		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
4º	005267	JAQUELINE DO SOCORRO SERRAO VIANA

Cargo: 94 - Professor de Educação Básica II - Matemática		
Polo II		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
2º	006019	EDINAEL RIBEIRO DA SILVA

Cargo: 95 - Professor de Educação Básica II - Matemática		
Polo III		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
5º	002469	FABRICIO BARROS BARBOSA

Cargo: 96 - Professor de Educação Básica II - Matemática		
Polo IV		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
3º	003040	BEJAMIM SOUSA RIBEIRO

Cargo: 37 - Agente Comunitário de Saúde		
BAIRRO DO GARIMPO		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
2º	005527	LANA CHRISTIEN DA COSTA SANTOS

Cargo: 41 - Agente Comunitário de Saúde		
ITAPAIUNA		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
3º	001002	EVANDRO DOS SANTOS LIMA

Cargo: 43 - Agente Comunitário de Saúde		
BAIRRO PIÇARREIRA		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
2º	004128	DEBORA MARIA MOREIRA SILVA

Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, 08 de julho de 2016.

Maria Bernadete Bessa do Nascimento
 Prefeita Municipal